



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

## PORTARIA Nº. 099/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, **Resolvem:**

**Art. 1º** - Fica designada a representar o COREN-AL, no dia 01 de dezembro de 2016, na cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 17ª ASSEMBLÉIA DE PRESIDENTES, que será realizada na sede do Conselho Federal de Enfermagem, a Conselheira Presidente **Zandra Maria Cardoso Candiotti**.

**Art. 2º** - A Conselheira referida no artigo anterior fará jus à percepção de 02 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 24 de novembro de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária